MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Sinimbu/RS

RUA: Linha São João - Trecho II

ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETES INTERTRAVADOS
2.480,00m²

Introdução:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços **PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE E SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES,** e foi orientado visando atender às exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal de Sinimbu.

1. Administração local de obra

1.1. Administração local de obra

O serviço se dá através de custos com engenheiro que irá acompanhar a obra e encarregado geral, como mestre de obras, técnico de segurança do trabalho e almoxarife.

O serviço será dividido em parcelas mensais.

2. Serviços preliminares

2.1. Implantação de placa de obra (CEF: 3,00x1,50m)

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra.

A placa deverá ser confeccionada conforme manual da Caixa Federal e composição 002, em chapa de aço galvanizada.

A medição deste serviço será por m².

2.2. Serviços topográficos para pavimentação

Este serviço consiste na marcação topográfica do trecho a ser executado, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

3. Pavimentação Bloquete

3.1. Cama de areia média:

Será executada com a espessura de 10 cm em toda a base do leito onde serão assentados os bloquetes intertravados.

A medição dos serviços será em m³.

3.2. Execução de meio fio pré-moldado 1,00 x 0,15 x 0,13 x 0,30 m, inclusive carga e transporte:

Os meios fios serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas, e estes devem apresentar fck ≥ a 20 MPa. Nas ruas em que será feito capeamento, será executado meio-fio pré-moldado, já nas ruas em que será executada base sobre calçamento existente será executado meio-fio moldado em loco, isso porque nessas ruas há meio fio existente, e este não pode ser removido pois causaria desestruturação da base e possíveis retrabalhos, o meio fio moldado em loco será executado então sobre o alinhamento do meio fio existente.

Os meios-fios pré-moldados terão as seguintes dimensões:

- altura = 0,30 m
- espessura = 0,15 m na base e 0,13 m no topo
- comprimento = 1,00 m

Os meios-fios pré-moldados serão assentados sobre base firme e rejuntados com argamassa de cimento e areia, seu escoramento será com material local de no mínimo 30 cm de largura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos, deve-se proceder ao rebaixo do meio fio, conforme especificado no projeto em anexo.

Os meios fios serão medidos em m lineares executados no local.

3.3. Bloquete intertravado de concreto – modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/ holandes/paralelepipedo, *22 cm x 11* cm, E = 8 cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural:

O pavimento escolhido para a pista de rolamento é o bloquete intertravados de concreto com espessura de 8cm e resistência FCK de 35Mpa.

Os bloquetes serão medidos por metro quadrado executados no local.

3.4. Rolo compactador:

Após a finalização da pavimentação por bloquetes intertravados, o trecho deverá ser rolado com rolo liso, sem vibração.

A medição será efetuada em h trabalhadas.

4. Serviços finais e complementares

4.1. Pintura de meio fio (caiação):

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Os serviços de pintura serão medidos por m² aplicado no meio fio.

Sinimbu, RS, 17 de março de 2022.

Eng. Giovane Dolejal Zanetti
CREA 101973

Sandra M. Roesch Backes
Prefeita Municipal